OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DA PRESIDENCIA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 0001/2024

A Câmara Municipal de Santo André manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Santo André-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Humberto Matias de Medeiros, s/n - Centro – Santo André – PB, ou acessando: https://camaradesantoandre.pb.gov.br ou através do e-mail: cplcamaramsantoandrepb@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 29 de julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcamaramsantoandrepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santo André - PB, 22 de Julho de 2024
ANDERSON NUNES DE MEDEIROS - Servidor Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240723041744**
Título	AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 0001/2024
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	23/07/2024 16:18
Data/hora autorização	23/07/2024 16:18
Data de circulação	24/07/2024
Diário Oficial	Edição nº 01018, data 24/07/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 24/07/2024 — Edição 01018. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240723041744&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 18:42

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240723041744**, intitulada **AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 0001/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 23/07/2024 16:18 | **Autorização:** 23/07/2024 16:18 | **Circulação:** 24/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01018, 24/07/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Câmara Municipal de Santo André, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Santo André-PB. O Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação ou por meio eletrônico. As propostas serão recebidas até o dia 29 de julho de 2024, podendo também ser encaminhadas por correio eletrônico. Os recursos correrão à conta do orçamento vigente. O fundamento legal é a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e a legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240723041744&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 18:42